

PORTARIA Nº 0603, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 918311,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 3º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **ZAMARA ARAÚJO DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.413074-3, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo período de 03/06 a 03/12/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora LAURA MARIA CAETANO DA SILVA, cadastro n.º. 72.001513-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR